



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ  
DECRETO Nº 1070/2014, de 27 de Junho de 2014

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUMÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1137, de 26 de Junho de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 415.033,47 (Quatrocentos e Quinze Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2052	DESENVOLVER AS AÇÕES DA ESCOLA PADRE PAULO ROBERTO DE OLIVEI	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	86.880,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	194.235,66
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	19.113,60
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	54.784,42
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	15.126,12
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	15.893,67
	TOTAL .....	415.033,47
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	415.033,47

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.1008	AQUISIÇÃO VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
94	Remuneração de depósitos bancários.....	50.000,00
12.361.0013.2012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	115.033,47
	TOTAL .....	165.033,47
2.06.00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
13.392.0016.1011	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	200.000,00

TOTAL .....	250.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	415.033,47

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUMÉ, 27 de Junho de 2014

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
PREFEITO